



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP		
EMENTA: Credencia o Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda–CEPEP, sediado na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, reconhece o Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, até 31 de dezembro de 2016.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 12304230-5	PARECER Nº: 0138/2014	APROVADO EM: 12.02.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, mantenedor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda–CEPEP, instituição de direito privado com sede na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ com o nº 41.605.932/0005-79, mediante o processo protocolizado sob o nº 12304230-5, requer a este Egrégio Conselho o credenciamento do CEPEP e o reconhecimento do curso Técnico em Mecatrônica Integrado com o Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Foram apresentados a este Conselho os seguintes documentos:

- solicitação do credenciamento da Instituição e do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica;
- documentos comprobatórios da habilitação dos corpos docente e técnico-administrativo;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Plano do Curso Técnico em Mecatrônica;
- Termos de Convênios com outras instituições.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e prevê em sua organização curricular a carga horária total de 1600 horas, sendo quatrocentas destinadas ao estágio supervisionado, conforme tabela que segue:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0138/2014

MÓDULOS	TEORIA E PRÁTICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	TOTAL
Módulo I	600 h/a	-	600 h/a
Módulo II	600 h/a	400 h/a	1.000 h/a
TOTAL	1.200 h/a	400 h/a	1.600 h/a

A direção pedagógica dessa Instituição está sob a responsabilidade do Professor Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar e mestre em Computação. Pela secretaria escolar responde Maria do Socorro dos Santos Alves, registro n° 6.145/1999. A coordenação pedagógica é de Rosemeyre Alves da Silva, licenciada em Pedagogia. A coordenação técnica do curso é de Aroldo da Silva Costa, que possui curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica e Habilitação Plena em Técnico em Eletrotécnica.

Os objetivos do curso são coerentes com a formação profissional do técnico, destacando: habilitar profissionais capazes de projetar, executar e instalar máquinas e equipamentos convencionais, automatizados e sistemas robotizados, realizar manutenção, medições e testes dessas máquinas, equipamentos e sistemas, conforme especificações técnicas, programar e operar essas máquinas, observando as normas de segurança.

A organização do curso integrado com o ensino médio apresenta a matriz curricular com uma carga horária total de 5.440(cinco mil, quatrocentas e quarenta) horas, das quais 2.940(duas mil, novecentas e quarenta) são da Base Nacional Comum, 420 da Parte Diversificada, 1680 da Educação Profissional e 400 do Estágio Supervisionado. Prevê a oferta de duas turmas, cada turma com quarenta alunos.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as empresas: Central Corte e Dobra – CDD; Comercial de Parafusos Iracema e ISANFEL Comercial de Ferragens. As atividades serão orientadas e supervisionadas pelo Prof. Nilton César Alves de Oliveira, técnico em Mecatrônica, com licenciatura em Educação Profissional.

A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto no Art. 23 da Resolução n° 413/2006/CEE.

O corpo docente desse Centro é formado por 31 (trinta e um) professores



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0138/2014

licenciados ou com autorização temporária concedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza–SEFOR. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução n° 395/2005/CEC e com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Projeto Pedagógico define a identidade da Escola e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação da sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar com qualidade o seu propósito final.

Foi apresentada a este Conselho a organização curricular que segue

Núcleo	Área Par. CEB n° 15/98	Disciplinas	Carga Horária por semestre							Total
			S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	
C	CNMT	Matemática	120	120	80	80	80	80	-	560
C	CNMT	Química	40	40	40	40	60	60	-	280
C	CNMT	Biologia	40	40	40	40	60	60	-	280
C	CNMT	Física	100	100	60	40	40	40	-	380
C	CHST	História	40	40	40	40	40	40	-	240
C	CHST	Geografia	40	40	40	40	40	40	-	240
C	CHST	Filosofia	-	-	40	-	-	-	-	40
C	CHST	Sociologia	-	-	-	40	-	-	-	40
C	LCT	Artes	-	40	-	-	-	-	-	40
C	LCT	Educação Física	40	40	40	40	40	40	-	240
C	LCT	Língua Portuguesa	100	100	100	100	100	100	-	600
D	LCT	Espanhol	20	20	20	20	20	20	-	120
D	LCT	Inglês	40	40	40	40	40	40	-	240
D	LCT	Informática Aplicada	60	-	-	-	-	-	-	60
P	EP	Lógica de Programação	60	-	-	-	-	-	-	60
P	EP	Materiais	40	-	-	-	-	-	-	40
P	EP	Metrologia	60	-	-	-	-	-	-	60
P	EP	Legislação e Ética Profissional	20	-	-	-	-	-	-	20
P	EP	Automação	20	60	-	60	60	60	-	260
P	EP	Manutenção e Suporte em Informática	-	80	-	-	-	-	-	80
P	EP	Instalações Elétricas	-	60	80	20	-	-	-	160



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0138/2014

Núcleo	Área Par. CEB nº 15/98	Disciplinas	Carga Horária por semestre							Total
			S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	
P	EP	Higiene e Segurança do Trabalho	-	20	-	-	-	-	-	20
P	EP	Eletrônica	-	-	160	80	80	-	-	320
P	EP	Máquinas Elétricas	-	-	60	-	-	-	-	60
P	EP	Desenho Técnico	-	-	-	80	60	-	-	140
P	EP	Elementos de Máquinas e Lubrificação	-	-	-	80	-	-	-	80
P	EP	Tecnologia Mecânica	-	-	-	-	120	60	-	180
P	EP	Seleção e Resistência dos Materiais	-	-	-	-	-	40	-	40
P	EP	Gestão Aplicada	-	-	-	-	-	60	-	60
P	EP	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	40	-	40
P	EP	Robótica	-	-	-	-	-	60	-	60
Carga horária escolar total			840	840	840	840	840	840	-	5040
E	EP	Estágio Supervisionado							400	400
Carga horária total										5440

O especialista avaliador, José Renato de Brito Sousa, graduado em Engenharia Elétrica, com mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica, foi designado pela Presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria nº 259/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 26 de novembro de 2013, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

De acordo com o especialista avaliador a justificativa do “Plano de Curso” está bem fundamentada, assim como os objetivos e o perfil dos profissionais concludentes dos seus vários cursos; está de acordo com os critérios e os valores da Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico. Os objetivos gerais e específicos do curso estão explicitados claramente, e a metodologia aplicada oferece uma boa base para que o aluno obtenha conhecimentos, competências e habilidades com vista ao seu desempenho profissional de forma ética e com responsabilidade social.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0138/2014

Os laboratórios da instituição são de boa qualidade e de quantidade adequada. Possuem equipamentos, kits didáticos e instalações em bom estado para uso. De um modo geral, as instalações são bem mantidas e adequadas para a prática de ensino técnico. Cada laboratório possui como recurso audiovisual uma TV e um computador. O espaço físico da biblioteca é climatizado e adequado.

Quanto aos programas de bolsas de estudo, a instituição oferece cem por cento de desconto para funcionários e cinquenta por cento de desconto para parentes de funcionários que pretendam lá estudar.

Quadro-resumo dos aspectos avaliados pelo especialista da área.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Excelente
Recursos áudio visuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Bom

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Pela análise realizada constatou-se que a Instituição atende à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com o Art. 5º, § 1º, da Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e a Resolução CNE/CEB nº 03/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0138/2014

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório do especialista/avaliador José Renato de Brito Sousa, o voto é no sentido que seja concedido o credenciamento do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, para oferecer ensino médio integrado e o reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo CEPEP, sediado na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016, fazendo as seguintes recomendações, que deverão ser cumpridas e apresentadas a este Conselho de Educação, até o mês de janeiro de 2015.

- mudança do local da biblioteca, com mais espaço para atender aos alunos e aquisição de mais exemplares para os títulos existentes e outros títulos na área de mecatrônica com a catalogação do acervo bibliográfico conforme as normas técnicas;
- a instalação de mesas no refeitório e seu pleno funcionamento;
- a instalação e funcionamento do elevador/plataforma elevatória para atender às pessoas com deficiência.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE